

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBIC/PIBITI - CNPq

## **EDITAL PIBIC/PIBITI - 001/2025**

A Embrapa Pecuária Sudeste torna público o presente Edital e convida os alunos das Instituições de Ensino Superior (IES) das áreas de ciências agrárias, biológicas e outras pertinentes aos projetos de pesquisa desenvolvidos na Unidade a submeterem propostas para os Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) do CNPq. Este Edital está em conformidade com o que dispõe o anexo III da Resolução Normativa 017/2006 do CNPq, disponível em Anexo III da RN 017/2006 do CNPq, disponível em [http://memoria2.cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/100352](http://memoria2.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352).

Os estudantes de graduação candidatos às bolsas PIBIC e PIBITI deverão contatar um orientador na Embrapa Pecuária Sudeste para atender os requisitos deste Edital. Os dados sobre os orientadores podem ser obtidos pelo endereço: <http://www.embrapa.br/pecuaria-sudeste/equipe>.

### **PROGRAMAS PIBIC e PIBITI**

O PIBIC é um programa voltado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação.

O PIBITI é um programa voltado a estimular estudantes de graduação à participação em atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

O CNPq publicou as Chamadas Públicas PIBIC nº 05/2024 e PIBITI nº 06/2024 para os períodos compreendidos entre setembro de 2024 e agosto de 2025 (**1º ciclo**), entre setembro de 2025 e agosto de 2026 (**2º ciclo**) e entre setembro de 2026 e agosto de 2027 (**3º ciclo**).

Este edital refere-se ao período de setembro de 2025 a agosto de 2026 (**2º ciclo**) e o valor atual mensal da bolsa é de **R\$ 700,00**.

Existe a possibilidade de renovação, salvo força maior ou fato previsto neste Edital e seus anexos.

### **REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação.
- Ser selecionado e indicado pelo orientador.
- Apresentar sua produção científica na forma de resumos e/ou painéis, na Jornada Científica Embrapa São Carlos.
- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- Se selecionado, deve receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas do CNPq ou bolsas de outras instituições. Obs.: Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa IC/IT com bolsas concedidas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou pelo Ministério da Educação (MEC), quando estas possuem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, finalidades distintas da iniciação científica ou tecnológica.
- Nas publicações e trabalhos apresentados fazer referência à sua condição de bolsista do CNPq.
- Manter o *Curriculum Lattes* com cadastro completo, **atualizado e enviado**.
- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, no caso do não cumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos acima.
- Seguir as normativas internas da Embrapa Pecuária Sudeste, conforme o treinamento inicial obrigatório.
- Entregar os relatórios parcial e final devidamente assinados pelo(a) bolsista e pelo(a) orientador(a).

### **REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR**

- Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados.
- Ser pesquisador ou analista da Embrapa Pecuária Sudeste, com titulação de doutor.
- Ter atividade de pesquisa, avaliada pelo Comitê Técnico Interno da Embrapa Pecuária Sudeste, em que se enquadre o plano de trabalho do bolsista.
- O mesmo orientador poderá concorrer a mais de uma vaga, escolhendo e indicando aluno (s) com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse.
- O orientador poderá indicar aluno que pertença a qualquer curso superior público ou privado do país.
- Escolher e indicar o bolsista, bem como orientá-lo nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final e fornecimento de material para apresentação dos resultados em congressos, seminários, etc.
- Acompanhar a exposição de seu bolsista por ocasião da Jornada Científica da Embrapa São Carlos.
- Incluir o nome do bolsista de iniciação científica ou tecnológica nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários quando os resultados tiverem a participação efetiva do aluno.
- É vedado o repasse da orientação de seu(s) bolsista(s) a outro orientador. Em caso de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de iniciação científica da instituição.
- É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.
- Não é aceito o papel de Co-orientador de Bolsista PIBIC/PIBITI.
- Lembrete: O orientador não poderá apresentar nenhuma pendência em relação à entrega do relatório parcial referente ao PIBIC/PIBITI 2024/2025.

### **DOCUMENTAÇÃO**

1. Formulário de Inscrição – Exercício 2025/2026 (**Anexo I**).
2. Histórico escolar de graduação completo do candidato, com os nomes das disciplinas por extenso, do período correspondente até o 1º semestre do ano letivo de 2025. Devem constar eventuais reprovações ou interrupções de matrícula, emitido como documento original (com carimbo e assinatura ou com código digital de autenticidade).
3. Atestado de matrícula atualizado e original (com carimbo e assinatura ou com código digital de autenticidade) emitido pela IES.
4. Cópia reprográfica do CPF e RG do aluno (legível e não será aceita a CNH).
5. *Curriculum Lattes* do aluno (ativo e atualizado até a data da inscrição).  
Para fazer e atualizar o currículo:
  - 5.1 acessar o site <https://lattes.cnpq.br/>
  - 5.2 clicar em Cadastrar novo currículo ou Atualizar currículo;
  - 5.3 seguir instruções sobre login e senha;
  - 5.4 efetuar login;
  - 5.5 selecionar a opção gerar página para a impressão (se o currículo estiver atualizado);
  - 5.6 selecionar no modelo de currículo a opção “Personalizado”, marcando os itens:
    - Endereço,
    - Formação acadêmica,
    - Atuação profissional,
    - Artigos aceitos para publicação,
    - Resumos em Anais de Congressos,
    - Outras produções bibliográficas.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBIC/PIBITI - CNPq

6. *Curriculum Lattes* do orientador (atualizado até seis meses antes da divulgação do edital). Para atualizar o currículo:
- 6.1 acessar o site <https://lattes.cnpq.br/>
  - 6.2 clicar em Atualizar currículo;
  - 6.3 efetuar login;
  - 6.4 selecionar a opção gerar página para a impressão (estando o currículo atualizado);
  - 6.5 selecionar no modelo de currículo a opção “Personalizado”, marcando os itens (de 2020 em diante, últimos 5 anos):
    - Endereço,
    - Formação acadêmica/titulação,
    - Atuação profissional,
    - Áreas de atuação,
    - Artigos completos publicados e no Prelo,
    - Livros e Capítulos,
    - Publicações Embrapa,
    - Orientações, coorientações e supervisões **concluídas**.

Enviar cópia eletrônica dos documentos necessários no ato da inscrição, para o e-mail [cppse.pibicti@embrapa.br](mailto:cppse.pibicti@embrapa.br).

### **INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail [cppse.pibicti@embrapa.br](mailto:cppse.pibicti@embrapa.br), recebidas e aceitas pelo SGP (Leandro Peixoto Escrivani), de **05 de junho a 25 de julho de 2025**. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo mesmo e-mail.

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE BOLSISTAS E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

A seleção e a classificação dos candidatos ficarão a cargo da Comissão PIBIC da Embrapa Pecuária Sudeste (Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 12, de 03 de junho de 2025) e de um avaliador externo à Embrapa.

Em **análise eliminatória**, serão selecionadas as propostas que:

- contenham todos os documentos solicitados e no **formato exigido**,
- tenham sido inscritas no prazo regulamentar,
- atendam aos requisitos e compromissos determinados ao bolsista e ao orientador.

O não cumprimento das regras implicará na perda de pontuação no processo de avaliação.

As propostas selecionadas serão classificadas com base nos seguintes critérios:

- Desempenho acadêmico geral e de duas disciplinas relacionadas ao projeto do estudante.
- Formação e a produção científica do aluno e a produção científica do orientador (nos últimos cinco anos).
- As bolsas serão distribuídas seguindo a ordem decrescente de classificação do candidato (a partir do primeiro colocado) até o término do número de bolsas, obedecendo ao critério de um candidato com bolsa para cada orientador. Caberá ao Comitê indicar o Bolsista PIBITI, entre os candidatos classificados, cujo plano de trabalho do aluno tenha como característica principal o desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBIC/PIBITI - CNPq

- No caso da oferta de bolsas PIBIC ou PIBITI ser maior que o número de pesquisadores contemplados inicialmente, as bolsas remanescentes serão distribuídas por ordem decrescente de classificação dos candidatos, obedecendo ao critério de dois candidatos com bolsa para cada orientador e assim sucessivamente, até o término da quantidade de bolsas disponibilizadas.

### **SELEÇÃO FINAL**

Os candidatos selecionados terão seus processos enviados à SIFAC/GAAP da Embrapa para posterior encaminhamento ao CNPq, levando em consideração a pré-seleção feita pela Comissão PIBIC da Embrapa Pecuária Sudeste e, principalmente, o mérito do candidato.

A Comissão poderá prestar informações adicionais à Supervisão de Educação Corporativa, quando solicitadas. Os alunos aprovados, mas que não puderem ser incluídos como bolsistas devido à limitação do número de bolsas, comporão **cadastro-reserva**.

**Obs.:** Para receber a Bolsa, o aluno precisará ter uma conta no Banco do Brasil (exceto conta-poupança) e ter o Currículo Lattes ativo na Plataforma.

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados do julgamento e seleção será feita por e-mail enviado aos orientadores e aos candidatos, até o dia **08 de agosto de 2025**, salvo alteração de cronograma por parte do CNPq.

### **PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

Os pedidos desta natureza deverão ser assinados pelo orientador e pelo aluno, conter argumentação consistente, e ser protocolados no Setor de Gestão de Pessoas da Embrapa Pecuária Sudeste, **até dois dias úteis** após a divulgação dos resultados.

### **ANEXOS**

Integram este Edital os seguintes documentos:

- Anexo I - Formulário de inscrição PIBIC/PIBITI para o período compreendido entre setembro de 2025 a agosto de 2026 (**2º ciclo**)
- Anexo II - Termo de Concordância do Bolsista

### **CRONOGRAMA DO EDITAL**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De **05/06/2025** a **25/07/2025**.

E-MAIL PARA INSCRIÇÃO: [cppse.pibicti@embrapa.br](mailto:cppse.pibicti@embrapa.br).

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS: até **08/08/2024**.

ENTRADA DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Até dois dias úteis da divulgação do resultado.

CHAMADA DOS BOLSISTAS SELECIONADOS: **Conforme ordem do cadastro-reserva (após desistência ou conclusão da Graduação por outro Bolsista).**

VIGÊNCIA DO EDITAL: **09/2025** a **08/2026**.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBIC/PIBITI -  
CNPq

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PIBIC**

Alessandro Pelegrine Minho – Coordenação  
Ana Rita de Araújo Nogueira  
João Oiano Neto  
Leandro Peixoto Escrivani  
Marcelo Mattos Cavallari  
Maurício Mello de Alencar  
Renata Patricia Baia de Souza Cruz  
Silvia Helena Piccirillo Sanchez  
Sonia Regina Nogueira Stephan  
Avaliador externo – a ser definido

São Carlos, SP, 05 de junho de 2025.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBIC/PIBITI -  
CNPq

## Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PIBIC/PIBITI Ciclo 2025/2026

### Identificação do Bolsista

Nome completo (sem abreviatura)	
CPF	
Instituição de Ensino	
Curso de Graduação	
Endereço eletrônico (e-mail obrigatório)	
E-mail secundário	
Endereço residencial completo	
Bairro	
CEP	
Cidade/Estado	
DDD e Fone Residencial	( )
DDD e Celular	( )
Situação do Bolsista (renovação ou novo)	

### Identificação do Orientador

Nome completo (sem abreviatura)	
Bolsista Produtividade CNPq?	( ) Sim ( ) Não

### Identificação do Projeto Vigente

Título do Projeto relacionado (Orientador)	
Número do projeto (SEG)	
Número da Atividade de pesquisa (Orientador)	
Título da Atividade de pesquisa (Orientador)	
Período de vigência	
Unidade Líder do projeto	
Resumo do projeto relacionado	

**Obs:** O mesmo projeto de desenvolvimento tecnológico e inovação pode ser utilizado para vários estudantes desde que seja especificada a participação de cada um deles no projeto.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBIC/PIBITI - CNPq

**Identificação do Plano de Trabalho (Aluno)**

Título do Plano de Trabalho	
Descrição do problema e Objetivo do Plano de Trabalho	
Metodologia do Plano de Trabalho	
Referências Bibliográficas do Plano de Trabalho	
Equipamentos a serem utilizados	1. 2. etc.
Relação de Atividades do Bolsista e Período de Execução (Atividades específicas e obrigatórias)	1. xxxxxx (dezembro/2023 - agosto/2024) 2. xxxxxx 3.
Resultado Técnico-científico esperado	
ESPECIALIDADES ou SUBÁREA do CNPq <sup>2</sup> por escrito	

**Obs:** O Plano de Trabalho deve estar vinculado à atividade de pesquisa (projeto, SI/CI, Atividade) devidamente aprovada ou cofinanciada pela Embrapa.

*O sigilo das suas informações é garantido por normas e leis que regem e são seguidas pela Embrapa. Estou ciente de que minha privacidade será respeitada seguindo a Lei 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e que este Formulário será utilizado exclusivamente para os fins aos quais se destina, ficando em arquivo até a finalização do processo de seleção, acrescido de 57 meses, e será eliminado. A guarda eletrônica de documentos será realizada em Sistema Federal, de acesso restrito e seguro.*

---

Nome completo

---

Orientador

<sup>2</sup> Subárea de acordo com a Tabela do CNPq. Não colocar o número.  
Disponível em <https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBIC/PIBITI - CNPq

## **Anexo II - TERMO DE CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), com CPF nº \_\_\_\_\_, matriculado(a) no \_\_\_\_\_ (nome do curso e da universidade), candidato(a) a bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC/PIBITI) do CNPq, na Embrapa Pecúária Sudeste, declaro que tenho ciência sobre os compromissos e requisitos do Bolsista descritos no Edital PIBIC/PIBITI - 001/2025.

São Carlos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome completo